CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 23/2023

REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses ----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim------**

VEREADOR _____

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha----------**

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado----------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima ----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADOR ----------
VEREADORA ----------

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.----------

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Documentos da TERAMB

1.1.Ent. 26460 – Ofício, n.º 89, datado de 20 do corrente, da **TERAMB, EM,** remetendo para aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal o Plano de Atividades e Orçamento para 2024. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. (1182/2023/CMAH) ----------**

1.2. Ent. 26464 – Ofício, n.º 89, datado de 20 do corrente, da **TERAMB, EM,** remetendo para aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal a Proposta de Tarifário para 2024. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento. (1183/2023/CMAH). ----------**

1.3. Ent. 26462 – Ofício, n.º 91, datado de 20 do corrente, da **TERAMB, EM,** remetendo para aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal a Minuta do Contrato Programa entre a TERAMB, EM, e os Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, para 2024. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. (1184/2023/CMAH). ----------**

1.4 Ent. 26465 – Ofício, n.º 95, datado de 20 do corrente, da **TERAMB, EM,** remetendo para aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal a Minuta do Contrato de Prestação de Serviços para 2024. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. (1185/2023/CMAH). ----------**

2. Contração de empréstimos

2.1. Ent. 26457 – Ofício n.º 85, datado de 20 do corrente, **da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM,** propondo, nos termos do disposto na alínea e) n.º 2 do artigo 12.º dos estatutos daquela empresa, aprovação com vista à contração de um empréstimo de médio/longo prazo, destinado a fazer face às necessidades de investimentos, no montante de 500 000 euros. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o pretendido e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. (1186/2023/CMAH). ----------**

2.2 Ent. 26461 – Ofício n.º 87, datado de 20 do corrente, **da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM,** propondo, nos termos do disposto na alínea e) n.º 2 do artigo 12.º dos estatutos daquela empresa, aprovação com vista à contração de um empréstimo de curto prazo, destinado a fazer face a dificuldades de tesouraria, no montante de 250 000 euros. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o pretendido e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. (1187/2023/CMAH). ----------**

3. Assunção de compromissos plurianuais

3.1. Int. 37525 - Listagem dos **processos sobre os quais impendem a assunção de compromissos plurianuais** e que foram objeto de autorização prévia genérica favorável. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

4. Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2024

4.1. Int. 37305 - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano 2024. ----------

Orçamento da Câmara Municipal e GOP´s para 2024, apresentando os seguintes valores: ----------

Orçamento: ----------

Receitas correntes - € 26.771.297 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e sete euros). ----------

Receitas de capital - € 20.067.074 (vinte milhões, sessenta e sete mil e setenta e quatro euros); ----------

Receitas não efetivas - € 582.680 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta euros); ----------

Total geral das receitas - € 47.421.051 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e um euros); ----------

Despesas correntes - € 23.394.897 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e sete euros); ----------

Despesas de capital - € 22.873.954 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro euros); ----------

Despesas não efetivas - € € 1.152.200 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e duzentos euros); ----------

Despesa inscrita nas Grandes Opções de Plano: ----------

<u>Grandes Opções do Plano</u> - € 32.738.174 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro euros); ----------

Total geral das despesas - € 47.421.051 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e um euros). ----------

O mesmo orçamento contém o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2024, o plano de formação para 2024, as normas sobre a execução orçamental, o balanço previsional, a demonstração de resultados previsional e demonstração de fluxos de caixa previsional. ----------

Para deliberação do órgão executivo municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Sobre esta matéria o Presidente referiu que em termos do quadro de pessoal a proposta não prevê nenhuma alteração substancial, apenas o aumento dos vencimentos decorrente de alterações legais e que as saídas por via das reformas serão residuais. ----------

Quando à divida da autarquia informou que é residual, havendo uma divida maior relativa a construção de habitações sociais, mas que é consignada. ------

Em termos gerais é um documento equilibrado e que permite encarar 2024 com

segurança e otimismo. ----------

A Câmara Municipal, aprovou o documento, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP e três votos a favor do PS, e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (1188/2023/CMAH). ----------

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. ----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____